

LEI Nº. 679/2011
DE: 28/06/2011

EMENTA: Altera a Lei nº 569/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sulina, Estado do Paraná para o quadriênio de 2010 a 2013 e a Lei nº 615/2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Eu **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar aos Programas e Ações do PPA 2010/2013, as categorias econômicas as suas respectivas fontes de recursos e valores, a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANO	FONTE	VALOR
0600 0602 10.301.0010.2.021000 3.1.90.11.00 (931)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento de Enfermagem e Pronto Atendimento Saúde da Família Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2011 2012 2013	0 1495 0 1495 0 1495	76.800,00 80.640,00 84.672,00
3.1.90.13.00 (932)	Obrigações Patronais - INSS	2011 2012 2012	0 1303 0 1303 0 1303	16.000,00 16.800,00 17.640,00
0600 0602 10.301.0010.2.022000 3.1.90.13.00 (933)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento de Enfermagem e Pronto Atendimento Atenção Básica - ACS Obrigações Patronais	2011 2012 2013	0 1495 0 1495 0 1495	5.000,00 5.250,00 5.512,50

Art. 2º Os recursos para cobertura da alteração da meta fiscal de que trata a presente Lei, serão provenientes da redução dos Programas e Ações e das Categorias Econômicas e respectivas fontes de recursos do PPA 2010/2013, a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANO	FONTE	VALOR
0600 0602 10.301.0010.2.019000 3.3.90.30.00 (209)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento de Enfermagem e Pronto Atendimento Atenção Básica Material de Consumo	2011 2012 2013	0 1303 0 1303 0 1303	16.000,00 16.800,00 17.640,00

0600 0602 10.301.0010.2.021000 3.3.90.39.00 (217)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento de Enfermagem e Pronto Atendimento Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2011 2012 2013	0 1495 0 1495 0 1495	76.800,00 80.640,00 84.672,00
0600 0602 10.301.0010.2.022000 3.1.90.11.00 (218)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento de Enfermagem e Pronto Atendimento Atenção Básica - ACS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2011 2012 2013	0 1495 0 1495 0 1495	5.000,00 5.250,00 5.512,50

Art. 3º Os acréscimos previstos no artigo 1º e as reduções previstas no Artigo 2º serão efetuados também nas metas fiscais estabelecidas na Lei nº 615/2010 de 30 de abril de 2010, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 28 de junho de 2011, 25º da Emancipação e 23º de Administração.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28 de junho de 2011.